|  |
| --- |
| REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL  ATIVIDADE AGRICULTURA FAMILIAR  (Código 3006) |

|  |
| --- |
| DOCUMENTAÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU |

1. **RB – Documentação Administrativa, conforme *Check*-*list* IPAAM:**
   1. Requerimento Único;
   2. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
   3. RG do interessado ou procurador;
   4. CPF do interessado ou procurador;
   5. Comprovante de endereço atualizado do proprietário ou procurador;
   6. Procuração (em caso de haver procurador);
   7. Documento fundiário do imóvel (Título definitivo ou Documento de Posse expedido por órgão público competente), acompanhado de cadeia dominial válida.
2. **RB – Cadastro Simplificado da Atividade de Agricultura Familiar (modelo IPAAM);**
3. **RB – Recibo do CAR – Cadastro Ambiental Rural (www.car.gov.br);**
4. **RB - Planta georreferenciada do imóvel**, impressa em escala compatível, em projeção DATUM SIRGAS 2000, assinada por profissional habilitado, contendo no mínimo: macrozoneamento da propriedade (limites do imóvel, Reserva Legal e Área de Uso Múltiplo); vértices da área a ser suprimida (se for o caso de supressão vegetal); e Áreas de Preservação Permanente (APP). *Sugerimos que a planta encaminhada seja elaborada em conformidade com o CAR do imóvel, para que não ocorram inconsistências na caracterização espacial realizada no IPAAM.*
5. **RC – DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.**

**Legenda**

**RB -** Requisito Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido)

**RC -** Requisito Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

**Notas**

* Considera-se Agricultura familiar o disposto na Lei N⁰ 11.326/06.
* Se houver necessidade de desmatamento para a instalação do empreendimento, deverá ser solicitada a Licença Ambiental Única - LAU de Supressão Vegetal, no mesmo requerimento do licenciamento da atividade.

**Informações:**

Gerência de Controle Agropecuário – GCAP

Telefone: (92) 2123-6754

Email: agropecuária@ipaam.am.gov.br